



Valide aqui
este documento

CNM: 028241.2.0009033-84

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 3.ª Zona

"9.033"

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º " 001 "

Matrícula : " 9.033" - ///

Goiânia, 16 DE OUTUBRO DE 1980.

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS para construção urbana de número "10" - / (DEZ), da quadra "13" (TREZE), situado à Rua "218" (218), zona-residencial- SETOR LESTE- VILA NOVA, nesta Capital, com a área-de 416,00 (416,00) metros quadrados, medindo: 13,00 (13,00) metros de frente, pela citada Rua 218; 13,00 (13,00) metros de fundo, dividindo com o lote nº. 12 (12); 32,00 (32,00) metros pelo lado direito, dividindo com o lote 11 (11); e, 32,00 (32,00) metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº. 09 (09); e a CASA RESIDENCIAL no mesmo edificada, contendo quatro (04) cômodos e três (03) BARRACÕES com dois (02) cômodos cada um.-~~PROPRIETÁRIOS:~~ GERALDINO FERREIRA DA CUNHA, lavrador, CI. nº. 440.343 - SSP/GO e CPF. nº. 017.066.241-15 e sua mulher SRª. MARIA ROSA DE MORAES CUNHA, do lar, CI. nº. 654.087-SSP/GO, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Praça Wilson Eloy Pimenta, nº. 280, na Cidade de Piracanjuba-GO.- **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº. 98.182, fls. 113, 123-EM, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé.- O Oficial, _____

R.01- 9.033: V E N D A: Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 01 de Outubro de 1980, nas notas do 5º Tabelião, desta Capital, L.º nº. 283, fls. 163/164vº, o imóvel constante da presente MATRICULA foi adquirido por RITA BARBOSA DOS ANJOS, brasileira, viúva, do lar, C.I. nº. 625.696-SSP/GO, dependente do CPF. nº. 161.254.951-91, residente e domiciliada à Rua Perdiz, nº 176- Vila Cel. Cosme, nesta Capital; por compra feita a Geraldino Ferreira da Cunha e sua esposa Maria Rosa de Moraes Cunha, qualificados na Matrícula acima; pelo preço de cr\$665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil cruzeiros).- O referido é verdade e dou fé. Goiânia (GO), 16 de Outubro de 1980. O Oficial, _____

R.02-9.033: ADJUDICAÇÃO: Nos termos da Carta de Adjudicação passada em 15 - de janeiro de 1990, extraída dos autos nº 502/88, de Inventário e Partilha dos bens deixados por falecimento de Rita Barbosa dos Anjos, Cartório do 1º Ofício de Família e Sucessões, desta Capital, devidamente assinada pelo Es-'

CONT. NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RJXL6-VFRQ4-QZ7W8-N9233>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 028241.2.0009033-84

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 3.^a Zona

Continuação: da Matrícula N.º "9.033"

crivão Evandro Nacim Tomé, por ordem da MM. Juíza de Direito, Dra. Carmecy Maria Rosa de Oliveira, o imóvel constante da presente Matrícula foi ADJUDICADO a favor de SILVIO JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, eletrotécnico, residente e domiciliado nesta Capital, casado com WALKIRIA MARIA BRANDÃO DE OLIVEIRA, CPF. nº. 124.086.541-49; pelo valor de NCz\$1.000,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 06 de fevereiro de 1990. O Oficial, *[assinatura]*

R.03-9.033: VENDA- Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 28.01.2002, nas notas do 5º Tabelião, desta Capital, Lº 764, fls.133vº/134vº, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO a JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, brasileiro, funcionário público aposentado, CPF.049.525.881-49, casado com MARIA ALVES DOS SANTOS, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$60.000,00. O ISTI foi pago pela DUAM Processo nº 194.6908-5, em 04.03.02. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 06 de março de 2002. Oficial, *[assinatura]*

AV.04-9.033: ÁREA DA CONSTRUÇÃO: Certifico, conforme requerimento apresentado, revestidos das formalidades legais, instruído com Certidão de Lançamento nº 1.696.825-5, passada em 03.01.12, expedida pela Prefeitura Local, a área construída da casa residencial e do barracão objeto da Matrícula retro é 266,00m². O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 06 de janeiro de 2012. Oficial, *[assinatura]*
Emol. R\$17,03.

R.05-9.033: VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 02.01.12, nas notas do 1º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.2078, fls.178/181, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO a LUCAS RODRIGUES DE FARIA, brasileiro, economista, CPF.021.467.111-91, casado sob o regime da comunhão universal de bens com DALIA ROSA DE FARIA, residente e domiciliado à Rua 211, nº 126, Setor Leste Universitário, nesta Capital, pelo preço de R\$60.000,00. O ISTI foi pago pela DUAM Processo nº 470.4170-8, em 05.01.12. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 06 de janeiro de 2012. Oficial, *[assinatura]*
Emol. R\$732,35.

AV.06-9.033: NUMERAÇÃO PREDIAL: Certifico que, conforme requerimento apresentado, revestido das formalidades legais, instruído com **Numeração Predial Oficial 338**, extraída do Processo 4/337640, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAM, datada de 27.01.12, expedida pela Prefeitura local, refere-se ao imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 30 de janeiro de 2012. Oficial, *[assinatura]*
Emol. R\$17,03.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RJXL6-VFRQ4-QZ7W8-N9233>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 028241.2.0009033-84

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

9.033

Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº2

Matrícula

Goiânia: 30 de Janeiro de 2012

R.07-9.033: GARANTIA FIDUCIÁRIA: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, passado na cidade de São Paulo-SP, em 13.01.12, revestido das formalidades legais, o imóvel constante da presente Matrícula foi dado em **garantia fiduciária** no valor de R\$315.000,00, à favor da Credora **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº 62.237.367/0001-80, para garantia da dívida do valor de R\$161.192,34, pagáveis no prazo de 189 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização TABELA PRICE, sendo de R\$2.776,58 o valor da primeira prestação, com vencimento em 13.02.12, juros à taxa nominal de 17,0949% ao ano e efetiva de 18,5000% ao ano. **REFERÊNCIA:** Composição Familiar para Fins de Cobertura Securitária - 100,00% para o Devedor Fidejussor Lucas Rodrigues de Faria. As demais cláusulas e condições constantes do respectivo contrato são partes integrantes do presente Registro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 30 de janeiro de 2012. Oficial, *fatia no paimo*
Emol. R\$732,35.

AV.08-9.033: CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Certifico que, a Credora Fiduciária referida no R.07 supra, emitiu em 13.01.12, a Cédula de Crédito Imobiliário número 0013, Série 2012 - Integral, representativa da Garantia Fiduciária objeto daquele registro, tendo como instituição custodiante **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, com sede na Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, Sala 205, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ sob nº 36.113.876/0001-91, no valor de R\$161.192,34, o referido é verdade e dou fé. Goiânia, 30 de janeiro de 2012. Oficial, *fatia no paimo*
Emol. R\$219,70.

AV.09-9.033: NOTIFICAÇÃO: Certifico que, conforme requerimento apresentado, instruído com Certidão Narrativa, passada em 18.08.16, fica **notificado** o imóvel constante da presente Matrícula da Ação de Execução de Título Extrajudicial, extraída do Protocolo nº 5182137.21.2016.8.09.0051, distribuído em 03.08.16, para o Juízo da 17ª Vara Cível e Ambiental, desta Capital, proposta por **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE GOIÂNIA E REGIÃO LTDA (SICOOP ENGEFRED-CO)**, inscrita no CNPJ sob nº 04.388.688/0001-80, em face de **ASPLAN CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E PROJETO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.611.723/0001-43 e **LUCAS RODRIGUES DE FARIA**, CPF.021.467.111-91, sendo o valor da ação de R\$153.295,41, referente aos direitos aquisitivos derivados da Alienação Fiduciária em Garantia, objeto do R.07 retro, com fulcro nos artigos 828 c/c 835, Inciso XII, do CPC. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 24 de agosto de 2016. Oficial, *Jonas Lima*
Emol. R\$22,32.

Continua no Verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RJXL6-VFRQ4-QZ7W8-N9233>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 028241.2.0009033-84

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

R.10-9.033: PENHORA: Goiânia, 27 de dezembro de 2017. **EXEQUENTE:** OLVEGO ÓLEOS VEGETAIS DE GOIÁS LTDA. **EXECUTADO:** LUCAS RODRIGUES DE FARIA. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 661/2017, passado em 21.11.17, extraído dos Autos nº 22, Protocolo nº 6532-59.2009.8.09.0127 (200900065324) de Ação Monitoria/Cumprimento de Sentença, expedido pela Família, Sucessão, Infância, Juventude e 1º Cível da Comarca de Pires do Rio-GO. **VALOR:** R\$243.374,90, figurando como depositário Lucas Rodrigues de Faria. **REFERÊNCIA:** A presente penhora recai sobre os direitos do Exequente. O referido é verdade e dou fé. Oficial, *Lucas Rodrigues de Faria*

AV.11-9.033: **INDISPONIBILIDADE DE PARTE:** Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 07.01.2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202001.0615.01029001-IA-030, Processo 50523414020178090051, cadastrada em 06.02.2020 às 15:08:09, por ordem do Diretor do Foro-GO, fica **INDISPONÍVEL** parte do imóvel objeto da presente Matrícula, pertencente a Lucas Rodrigues de Faria. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 08 de janeiro de 2020. Oficial, *Juanaslema*

AV.12-9.033: **INDISPONIBILIDADE DE PARTE:** Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 30.09.2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202009.2913.01334153-IA-809, Processo 50432502320178090051, cadastrada em 29.09.2020 às 13:25:33, por ordem do Diretor do Foro-GO, fica **INDISPONÍVEL** parte do imóvel objeto da presente Matrícula, pertencente a Lucas Rodrigues de Faria. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 07 de outubro de 2020. Oficial, *Juanaslema*

AV.13-9.033: **INDISPONIBILIDADE DE PARTE:** Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 08.02.2021, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202102.0807.01480266-IA-330, Processo 00115092020195180006, cadastrada em 08.02.2021 às 07:25:13, por ordem da 6ª Vara do Trabalho, desta Capital, fica **INDISPONÍVEL** parte do imóvel objeto da presente Matrícula, pertencente a Lucas Rodrigues de Faria. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 17 de fevereiro de 2021. Oficial, *Lucas Rodrigues de Faria*

AV.14-9.033: **EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO:** Certifico que, conforme requerimento apresentado, passado na cidade de Goiânia-GO, em 04.02.2023, revestido das formalidades legais, instruído com Certidão de Admissibilidade da Execução, passada em 01.02.2023, extraída do Processo nº.5345330-08.2022.8.09.0051, expedida pela 12ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, onde consta a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, com fulcro no artigo 828, do Código de Processo Civil, fica sujeito a Penhora, Arresto ou Indisponibilidade o imóvel objeto da presente Matrícula, em que figura como parte Exequente **RONALDO OLIVEIRA DE FREITAS**, inscrito no

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RJXL6-VFRQ4-QZ7W8-N9233>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RJXL6-VFRQ4-QZ7W8-N9233>

CNM: 028241.2.0009033-84

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

9.033

Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 3

Matrícula

Goiânia: 15 de Fevereiro de 2023

CPF.449.489.561-04, em desfavor do Executado LUCAS RODRIGUES DE FARIA, inscrito no CPF.021.467.111-91, cujo o valor da causa é de R\$87.825,89. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 15 de fevereiro de 2023. Oficial *Juarez Queiroz*

AV.15-9.033: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 22.05.2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202405.2115.03343465-1A-790, Processo 01524265620168090051, cadastrada em 21.05.2024 às 15:52:41, por ordem do Diretor do Foro, na Cidade de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 10 de junho de 2024. Oficial. *Maisa Del Valle da Silva*

AV.16-9.033: CESSÃO DE CRÉDITO: A requerimento datado em 05.06.2024, instruído com confirmação de detenção de título D3/DIOPE/CCI-00000012326/2023, emitida por B3 S.A. - Brasil, inscrita no CNPJ sob nº.09.346.601/0001-25 e com declaração de custódia, emitido por OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 36.113.876/0001-91, datada de 27/11/2023, procede-se a presente para constar que a CCI nº 0013, série 2012, referida em AV. 08, foi cedida a **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade anônima, com sede à Avenida Paulista, 1374, 15 Andar, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº.03.767.538/0001-14, que se sub-rogou em todos os direitos representados pela cédula de crédito imobiliária, emitida no valor de R\$161.192,34. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 08 de julho de 2024. Maisa Del Valle da Silva, Oficial de Registro, Emol. R\$705,99.

AV.17-9.033: INSCRIÇÃO CADASTRAL: O imóvel constante da presente Matrícula está Cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob a Inscrição nº **102.046.0135.0010**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 22 de julho de 2024. Maisa Del Valle da Silva, Oficial de Registro, Emol. NIHIL.

AV.18-9.033: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do que consta dos Autos nº IN01088189C, do ONR - Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis, e Requerimento apresentado, passado na cidade de São Paulo, em 04/07/2024, revestido das formalidades legais e fiscais, de autoria da **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 03.767.538/0001-14, com sede à Avenida Paulista, 1374, 17º Andar, Bela Vista, na cidade de São Paulo-SP em cumprimento ao que dispõe o § 7º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que até a presente data não foi purgado a mora relativa ao financiamento objeto desta, face a comprovação do recolhimento do ITBI pela DUAM Processo nº 922.1049.3, em 03/07/2024, fica **CONSOLIDADA** a propriedade fiduciária, objeto da Matrícula em nome da Credora acima aludida, qualificada no AV.16 desta, devendo ser promovido o leilão público, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.514/97, para a alienação do imóvel, no prazo de 60 dias. Foi promovida a consulta no sítio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB com o CPF dos Devedores, com resultado *Positivo*, conforme código de consulta (hash) nºs 592e.dc34.ca52.395f.a773.1bc8.44e0.e322.59e2.3370 e 19F9.

Continua no Verso...



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RJXL6-VFRQ4-QZ7W8-N9233>

CNM: 028241.2.0009033-84

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

ba03.5158.8e29.0467.c2cf.33ae.5d18.cf62.3286, extraído do Protocolo 202405.2115.03343465-IA-790, Processo:01524265620168090051, por ordem do TJGO, Protocolo: 202102.0807.01480266-IA-330, Processo: 00115092020195180006 - por ordem do TRT - 18ª Região, Protocolo: 202009.2913.01334153-IA-809 - Processo: 50432502320178090051 - por ordem do TJGO - Protocolo: 202009.0110.01299517-IA-600, Processo: 50898016120178090051 - Protocolo: 202001.0615.01029001-IA-030 - Processo: 50523414020178090051 - Protocolo: 202405.2115.03343465-IA-790 - Processo: 01524265620168090051 e Protocolo: 202009.2913.01334153-IA-809- Processo: 50432502320178090051 todos por ordem do TJGO, e o CNPJ da Credora Fiduciária, com resultado **Negativo**, conforme códigos de consulta (hash) nº 61fd.dca9.e6d1.d9f6.c009.0c39.9271.4fce.533b.4484, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 22 de julho de 2024. Maisa Del Valle da Silva, Oficiala de Registro,

AV.19-9.033: LEILÕES NEGATIVOS E TERMO DE QUITAÇÃO: Promove-se a presente averbação para constar, conforme Requerimento de Averbação de Leilões Negativos e Termo de Quitação, firmado na cidade de São Paulo-SP, em 03.09.2024, pela credora **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº.03.767.538/0001-14, com sede à Avenida Paulista, 1374, 17º Andar, Bela Vista, na cidade de São Paulo-SP, que foram realizados os públicos leilões previstos no art. 27, da Lei 9.514/97, não tendo ocorrido arrematação, conforme cópias dos autos negativos de leilões firmados em 29.08.2024 e 30.08.2024, pelo leiloeiro oficial Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, ficando a fiduciária investida na livre disponibilidade do imóvel e exonerada da obrigação de que trata o § 4º do mesmo artigo. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 09 de setembro de 2024. André Nunes da Silva, Oficial Substituto,

Emol. R\$1.570,82; Tx. Jud. R\$0,00; Fund. Estaduais R\$333,80; ISS R\$78,54; Total Item Registro R\$1.983,16; Selo Prenotação; Protocolo 164.773 Prenotado em 05/09/2024.

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução da matrícula nº 9033 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, 1º da lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original. ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 30 DIAS (art. 1º, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986), (ASSINADO DIGITALMENTE).

Goiânia/GO, 10 de setembro de 2024. A Oficiala _____

Certidão.....:R\$ 83,32
 5% ISSQN PREFEITURA DE GOIÂNIA.....:R\$ 4,17
 Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29
 *Fundos Estaduais:R\$ 17,71
 Valor Total.....:R\$ 123,49

Fundos Estaduais(10%)-R\$8,33; Funemp (3,00%)-R\$2,50;
 Funcomp(3%)-R\$2,50; Fedapsaj(2%)-R\$1,67;
 Funproge(2%)-R\$1,67; Fundepeg(1,25%)-R\$1,04;

Poder Judiciário do Estado de Goiás
 Selo Eletrônico de Fiscalização
 02932409023323334420258



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado